



Câmara Municipal de Caieiras¹³⁰³

INDICAÇÃO nº 197/90

Senhor PRESIDENTE:

AS
PROVINCIAIS
04/12/90
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Banco Central para que o mesmo estude a possibilidade de fixar o horário de funcionamento - dos Bancos, com início às 8:00 horas, no 1º dia de pagamento dos aposentados e pensionistas para facilitar o recebimento desses benefícios.

JUSTIFICATIVA

Os aposentados e pensionistas ficam - longas horas em filas no dia do recebimento dos benefícios e como sabemos são pessoas idosas que permanecem expostas ao sol e à chuva, alguns desde às 0:00 horas até às 10:00 horas que é o atual horário de abertura dos estabelecimentos bancários. Nossa indicação no sentido de que os estabelecimentos - bancários abram às 8:00 horas, nesses dias, viria beneficiar não só os pensionistas e aposentados como também a própria - agência, pois como sabemos nesse dia é grande a movimentação e torna-se muito tumultuado o atendimento, além de cansativo para os caixas quando cada um trabalha por três nesses dias.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 03 de dezembro de 1.990.

- (NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA) -
Vereador